



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 251

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

**Contrato nº 008/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras/ SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Flávio Paschoal, portador da cédula de identidade nº 6.002.425 SSP/SP e do CPF sob nº 793.405.558-72 e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, com endereço à Rua Ricardo Paulino Maes, nº 585, Centro, CEP 88.320-000, município de Ilhota/ SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por ROBERLEI CÉSAR FERNANDES, portador da cédula de identidade nº 19.817.393-3 e do CPF nº 058.748.998-71, conforme consta Na Ata da 11ª Assembleia Geral Extraordinária, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, firmam o presente termo de contrato, concernente ao Processo Licitatório nº 031/2015, na modalidade CONVITE nº 001/2015. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrevocavelmente, às suas estipulações.

**PRIMEIRA (DO OBJETO)** – Contratação de empresa que forneça licença de uso de programa de informática (softwares) por prazo determinado, abrangendo instalação, manutenção e treinamento do sistema saúde pública, para atender as necessidades desta municipalidade.

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

#### Características Gerais

Estar desenvolvido com tecnologia WEB.

Possibilitar que sejam acessados por qualquer um dos principais “browsers” do mercado, não permitindo aplicativos com interface gráfica ou carácter, emulados em browsers.

Sistema gerenciado de banco de dados deverá ser SQL-SERVER, e rodar no sistema operacional homologado pelo fabricante ou comunidade de desenvolvimento do produto em seu site oficial, com documentação técnica de acesso público, não sendo permitido o uso de artifício técnico como emuladores para simular sua execução.

Ser um aplicativo com característica de Multiusuário.

Prover efetivo controle de acesso ao aplicativo através do uso de senhas permitindo bloqueio de acesso depois de determinado número de tentativas de acesso inválidas, criptografia e expiração de senhas.

Registrar em arquivo de auditoria todas as tentativas bem sucedidas de logon, bem como os respectivos logoff, registrando data, hora e o usuário.

Manter histórico dos acessos por usuário e por função, registrando a data, hora, o nome do usuário do sistema, operação, funcionalidade, registro que sofreu alteração, além das alterações que foram realizadas naquele registro.

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 252

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada.

Permitir que os relatórios possam ser salvos no formato PDF, impossibilitando que o mesmo possa ser modificado.

Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas e funcionalidade do produto.

Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso as informações atualizadas imediatamente após o termino da transação.

Utilizar em todo o sistema o ano com quatro dígitos.

Permite personalização de relatórios com a identificação do Órgão.

Permitir consultar as tabelas do sistema, sem perda das informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos. Ex: Combo Box e List Box.

Garantir que o sistema aplicativo tenha integração total entre seus módulos e funções.

Utilizar a língua portuguesa para todas as comunicações do sistema aplicativo com os usuários.

Exibir mensagem de advertência ou mensagem de aviso de erro, informando ao usuário um determinado risco ao executar funções, e solicitando confirmação para dar prosseguimento a tarefa.

O aplicativo deverá ser desenvolvido em todos os seus módulos em linguagem C# (C Sharp), .NET, para desta forma manter a característica de ser multiplataforma com interface totalmente WEB.

O aplicativo não deverá necessitar de nenhuma instalação adicional nas máquinas dos Usuários, não sendo necessário nenhuma intervenção técnica para uso do mesmo. Permitindo-se apenas de instalação de um software leitor para os arquivos no formato .PDF, e um software para impressão direta.

A solução deve ser baseada no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas, tanto de software quanto de hardware.

Permitir a realização de pesquisa fonética, pelo nome do paciente.

## Módulos Básicos/Administração

### Cadastros

Permitir cadastrar e manutenção na tabela aparelhos laboratoriais, para possível interfaceamento.

Permitir cadastro e manutenção na tabela de cargos da secretaria municipal de saúde

Permitir cadastro e manutenção na tabela CBO (classificação Brasileira de Ocupação)

Permitir cadastro e manutenção na tabela CID (classificação Internacional de Doenças)

Permitir cadastro e manutenção nas tabelas de Clinicas

Permitir cadastro e manutenção na tabela de estabelecimentos de saúde, identificando seus respectivos setores contendo a data de cadastro, departamento e descrição.

Permitir cadastro e manutenção na tabela de Faixa Etária

Permitir cadastro e manutenção na tabela funcionários, utilizando os mesmos campos obrigatórios do programa CNES.

Permitir cadastro e manutenção na tabela geladeiras

Permitir cadastro e manutenção na tabela procedimento do ministério da saúde

Permitir cadastro e manutenção na tabela sigla do conselho

Permitir cadastro e manutenção dos usuários que irão utilizar o sistema, com sua respectiva senha e perfil de acesso/restrições nas funcionalidades do sistema.

Permitir cadastro e manutenção na tabela serviços dos funcionários por estabelecimento de saúde, vinculando aos respectivos setores, serviços e micro áreas onde atuam.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 253

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Possibilitar cadastro e manutenção na tabela senha de acesso do usuário, com mecanismo de escolha da senha pelos novos usuários sem a interferência da equipe de apoio.

Possibilitar cadastro e manutenção na tabela restrições e permissão por tela

Possibilitar cadastro e manutenção na tabela restrições e permissões por usuário

Possibilitar copiar permissões e restrições geradas a um usuário, para outro usuário ou grupo de usuários.

Possibilitar utilização de correio eletrônico próprio, para envio de mensagens entre os usuários do sistema, possibilitando ainda anexação de documentos ou imagens.

Possibilitar manutenção dos parâmetros do sistema, identificando nome do cliente, CNPJ, sigla, nome do projeto, órgão, número de telefone/fax, regional de saúde, e-mail (site), município, bairro, rua, CEP, UF, bloqueio por tentativas de acesso.

Possuir registro de "log" de erros de usuário e auditoria mínima de datas, horários, operações e programas alterados, com geração de relatórios, possibilitando ainda registro de todas as ações de manipulação de dados efetuadas.

Possuir informações em HELP sobre o uso e preenchimento todas as telas do sistema.

Possibilitar geração e impressão da tabela funcionários.

## Tabelas

Possibilitar cadastro e manutenção na tabela de alertas, identificando período que irá ser executado o conteúdo do mesmo.

Permitir configuração da tabela absentismo, identificando o período que o paciente irá ficar bloqueado nos serviços de agendamento do município, como também o tempo de carência para novos agendamentos, por CBO, para o mesmo estabelecimento, para outro estabelecimento e regulação.

Possibilitar cadastro e manutenção na tabela de convênios.

Possibilitar cadastro e manutenção na tabela de diagnósticos de enfermagem

Possibilitar cadastro e manutenção de Departamentos da secretaria e unidades de saúde

Possibilitar cadastro e manutenção de motivos de bloqueio de agenda

Possibilitar cadastro e manutenção na tabela de Distritos Sanitários

Possibilitar cadastro e manutenção na tabela de Documentos Exigidos para realização de um exame laboratorial

Possibilitar cadastro e manutenção de Equipe a ser utilizado pela equipe da saúde da família

Possibilitar cadastro e manutenção de feriados, municipais, estaduais e nacionais

Possibilitar pesquisar tabela dos Grupo de Procedimentos por código ou descrição

Possibilitar importação das principais tabelas do ministério da saúde, exemplo: SIGTAP, CNES, CADSUS, PPI.

Possibilitar cadastro e manutenção de micro área, a serem utilizadas pela equipe de saúde da família.

Possibilitar cadastro e manutenção de perfil de atendimento a ser utilizado nos parâmetros de controle de acesso do usuário

Possibilitar cadastro e manutenção de questionários da saúde, como por exemplo, questionário de anamnese e evoluções clínicas e odontológicas, questionário situação da moradia do paciente, questionário saúde da mulher, saúde odontológica, etc.

Possibilitar pesquisar tabela de dentes, identificando além dos códigos e descrição também o quadrante que o mesmo pertence.

Possibilitar cadastro e manutenção nos exames laboratoriais, permitindo registrar em cada exame os preparos para realização do mesmo, campos de formulas, as formas de coleta, se será um exame interfaceado com aparelhos do laboratório.

Permitir pesquisa da tabela de exames, classificando-os por código, descrição, procedimento e grupo de procedimento.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 254

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Permitir cadastro e manutenção nos tipos de materiais a serem utilizados na composição dos exames laboratoriais, permitindo ainda consulta por código e descrição.

Permitir cadastro e manutenção das unidades de saúde do tipo administrativo

Permitir cadastro e manutenção das unidades de medida.

Possibilitar realização de auditoria através de pesquisa do log, devendo esta operação apresentar toda a movimentação inserida no sistema, sendo elas: Inclusão, Alteração, Exclusão e Impressão.

Possibilitar consulta através de relatórios dos funcionários com data de admissão e demissão, e de funcionários por departamento.

## Módulo Paciente

Possibilitar cadastro e manutenção de pacientes, permitindo geração automática do número de prontuário individual e também identificação do código familiar, realizando críticas às demais informações deste cadastro como, por exemplo, o número do cartão nacional de saúde incorreto, número do CPF inválido, etc.

Possibilitar cadastro, pesquisa e manutenção de países.

Possibilitar cadastro, pesquisa e manutenção de UF (unidade federativa)

Possibilitar pesquisa de CEP, identificando código e descrição do município do mesmo.

Possibilitar cadastro, pesquisa e manutenção de municípios.

Possibilitar cadastro, pesquisa e manutenção de bairros, identificando por código, descrição e nome do município para o qual o mesmo pertence.

Possibilitar cadastro, pesquisa e manutenção de logradouros, identificando por código, descrição, tipo de logradouro e bairros por onde o mesmo passa.

Possibilitar unificação de cadastro de paciente duplicados, realocando e corrigindo em um único registro os cadastros de pacientes envolvidos neste processo.

Possibilitar unificação de cadastro de logradouros duplicados, realocando e corrigindo estes endereços para os registros envolvidos.

Possibilitar geração e impressão de relatórios de cadastro de pacientes, identificando dados cadastrais do paciente, dados cadastrais familiares.

Possibilitar geração e impressão de relatórios de situação da moradia do paciente, identificando composição familiar e dados cadastrais dos componentes da família.

Possibilitar geração e impressão de carta de aviso ao paciente, por exemplo: carta de aviso de consulta ou exame agendado ou cancelado, aviso de transferência da data da consulta ou do exame, carta de bloqueio por falta na consulta.

Geração e impressão de ruas por bairro

Permitir vincular o número de prontuário do paciente gerado pelo sistema ao número de prontuário utilizado pela unidade de saúde (código antigo)

Permitir pesquisar o cadastro do paciente por código do prontuário, e/ou por nome do paciente, e/ou por nome do pai, e/ou por nome da mãe do paciente, e/ou por número de telefone fixo, e/ou pelo número do celular, e/ou por número do cartão nacional de saúde (CNS), e/ou por nome de logradouro, e/ou por descrição de bairro, e/ou por número da família, e/ou por número antigo do paciente.

Permitir cadastramento das digitais de cada dedo das mãos do paciente, possibilitando confirmar quando da pesquisa do cadastro, que a digital gravada no cadastro do paciente é a mesma da pessoa que está pra ser atendido.

Possibilitar compartilhamento eletrônico da informação dos dados clínicos, que poderão ser acessados a partir de qualquer estação de trabalho ou ponto de acesso, por profissionais de saúde devidamente autorizados.

Possibilitar advertências quando houver tentativa de inclusão de cadastro do mesmo paciente (cadastros duplicados), gerando informações para o log do usuário.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 255

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Estar integrado à ferramenta Google-MAPS, para localizar e visualizar o endereço do paciente.

Possibilitar gravar no cadastro do paciente, imagens, por exemplo, documentos digitalizados, resultados de exames laboratoriais, etc.

Possibilitar inclusão de outros documentos que identifica o paciente, exemplo: Título de Eleitor, Carteira de Trabalho Profissional, certificado de reservista, certidão de nascimento, casamento, divórcio, etc.

Possibilitar vincular ao cadastro do paciente, os principais programas de governo que o mesmo participa exemplo: GESTANTE, HIPERDIA, FUMANTE, USUÁRIO DE ÁLCOOL, RAAS, etc.

Possibilitar pesquisa histórica de atendimentos realizados ao paciente, classificando por atendimentos, vacina, exames laboratoriais, medicamentos e TFD.

Possibilitar impressão do cartão SUS contendo os principais dados cadastrais que identifica o paciente.

Possibilitar identificar no cadastro do paciente se o mesmo é portador de necessidades especiais, e qual seria esta necessidade.

Possibilitar identificar o grupo sanguíneo e fator RH do paciente

Possibilitar registro de data de óbito, devendo inabilitar todos os cadastros que se encontram com esta situação.

Possibilitar identificar renda salarial do paciente

Possibilitar cadastro e manutenção sobre foto do paciente, para auxiliar na identificação do mesmo.

### Módulo de Atendimento

#### Pactuação

Possibilitar cadastro e manutenção de Pactuação entre estabelecimentos de saúde e municípios pactuados, permitindo que esta programação possa tanto utilizar valores de procedimentos da tabela do ministério da saúde, como também definir no momento da pactuação qual valor será aplicado.

Possibilitar na pactuação entre estabelecimentos de saúde e municípios pactuados o período inicial e final, as quantidades permitidas mensal e anual.

Possibilitar na pactuação entre estabelecimentos de saúde e municípios pactuados os valores por procedimentos de consultas médicas e/ou por exames laboratoriais especializados.

Possibilitar na pactuação entre estabelecimentos de saúde e municípios pactuados controle sobre teto financeiro ou quantitativo sobre os procedimentos tanto de consultas médicas especializadas quanto de exames laboratoriais especializados, sobre o que foi programado e utilizado no período.

Possibilitar gerenciamento sobre o que foi programado e o que está sendo agendado para o prestador pactuado, não permitindo ultrapassar o teto físico orçamentário estipulado na pactuação.

Possibilitar na pactuação entre estabelecimentos de saúde e municípios pactuados impressão de relatórios apresentando a programação do período, relatório de prestação de contas para os prestadores de saúde e municípios pactuados.

Possibilitar gerar agenda dos profissionais de saúde, permitindo definir duração de atendimento (horário inicial e final), quantidade de cotas disponibilizadas, bloqueadas e utilizadas e por qual paciente.

Possibilitar gerar agenda por grupo de exames laboratoriais, permitindo definir duração de atendimento (horário inicial e final), quantidade de cotas disponibilizadas, bloqueadas e utilizadas e por qual paciente.

Possibilitar replicar as agendas criadas tanto para consulta quanto para exames, em outras datas com os mesmos horários.

Possibilitar pesquisa das agendas dos profissionais de saúde ou dos grupos de exames laboratoriais, identificando em cada data o que foi programado, utilizado e disponibilizado.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 256

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Possibilitar transferência de pacientes agendados da data original para outra data, para outro local de atendimento, para outro profissional, ou para outra CBO, sempre liberando a data original para ser reutilizada em nova agenda.

Permitir operações de bloqueio por data ou por período (horários).

Possibilitar consultar as vagas disponíveis nas agendas de marcação.

Possibilitar cadastro e manutenção em solicitação consulta, permitindo que esta solicitação seja vinculada a um atendimento TFD ou de internação AIH, identificando município solicitante, paciente que irá realizar o procedimento.

Permitir registrar autorização sobre as solicitações de consultas cadastradas no sistema, identificando data da autorização, profissional que autorizou.

Possibilitar geração, impressão e autorização de solicitação, laudos de TFD, AIH.

Possibilitar agendar procedimentos ambulatoriais e exames laboratoriais, conforme os períodos disponíveis, realizando consistência sobre possíveis reincidências de agenda.

Possibilitar registrar um ou vários procedimentos no momento do agendamento da consulta ou do exame laboratorial.

Possibilitar registro de atendimento dos profissionais de saúde, permitindo no acolhimento indicar a classificação de risco conforme protocolo de Manchester.

Possibilitar a partir do atendimento do paciente, gerar e imprimir ficha de atendimento SISVAN.

Possibilitar a partir do atendimento do paciente, registrar o controle de internação, identificando ala, quarto, leito, data previsão de alta, número e tipo de AIH, UTI Neonatal, acidentes de trabalho, informações em caso de parto, os procedimentos realizados e as transferências de leito no período.

Possibilitar a partir do atendimento o registro de dispensação de medicamentos para o paciente, identificando o almoxarifado e o produto que foi entregue.

Possibilitar a partir do atendimento, gerar e imprimir laudos de notificações compulsórias.

Permitir o acompanhamento da gestante de acordo com o Programa de Humanização do Parto e Pré-Natal (PHPN) do Ministério da Saúde.

Possibilitar registrar informações de atendimento de profissionais de saúde nível superior (médico, enfermagem, odontológico), contemplando anamnese, evolução clínica, exame físico, peso, altura, diagnóstico ou hipótese diagnóstica pela consulta codificada ou descritiva do CID.

Possibilitar cadastro, manutenção e impressão de receitas, atestados e requisição de exames laboratoriais, permitindo na impressão de receitas médicas selecionar os produtos que serão impressos.

Possibilitar no momento de cadastrar uma receita, identificar os medicamentos da rede básica e da rede especializada, imprimindo nas respectivas receitas

Possibilitar executar consistência on-line sobre os atendimentos registrados no sistema, aplicando regras e consistências do ministério da saúde, a fim de garantir inconsistências sobre a produção apresentada (BPA) entre outros.

Possibilitar registrar procedimentos consolidados, seguindo consistências exigidas pelo ministério da saúde.

Possibilitar gerar relatório da produção ambulatorial da unidade de saúde, tanto no formato consolidado, quanto individualizado.

Possibilitar gerar arquivo contendo produção BPA consolidado ou individualizado da unidade de saúde, para o programa BPA do ministério da saúde.

Possibilitar gerar arquivo da produção TFD (viagens do veículo) a ser utilizado na importação do programa BPA.

Possibilitar ao profissional de saúde devidamente autorizado, pesquisar e imprimir o histórico clínico de atendimentos do paciente, identificando todos os atendimentos, vacinas, agendamentos de consultas e/ou exames laboratoriais, medicamentos receitados e entregues e TFD.

Possibilitar gerar, pesquisar e imprimir relatório de acompanhamento dos serviços produzidos no período, identificando, por exemplo, altura x peso do paciente.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

FLS.N.º 257

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Possibilitar gerar, pesquisar e imprimir relatório de acompanhamento dos serviços produzidos no período, classificando diagnóstico por prontuário.

Possibilitar gerar, pesquisar e imprimir relatório de acompanhamento da produção do TFD contemplando em sua linha de detalhe, as seguintes informações: Data, Nome do paciente, Sexo, Idade, código IBGE que identifica o município, Quantidade, Valor unitário e valor total, totalizando ao final do relatório as colunas Quantidade e Valor total.

Possibilitar cadastramento e manutenção tabela de leitos dos estabelecimentos de saúde, identificando, Ala, tipo de quarto e número de leitos.

Possibilitar cadastramento, manutenção e gerenciamento da ocupação dos leitos, através de controle de internação, onde permita identificar tempo de internação, previsão de alta, transferência quarto e leitos, dados referentes a UTI neonatal, ou de acidente de trabalho, ou ainda dados em caso de partos.

Possibilitar cadastramento e manutenção em registro de internação do paciente com a emissão de laudos de internação e altas.

Possibilitar cadastro e manutenção no registro de plantão médico, identificando data e hora de início e data e hora de término do plantão, estabelecimento, o profissional de saúde.

Possibilitar agendamento de cirurgias, identificando data e hora de início e data e hora de término da cirurgia, estabelecimento onde será executado, o paciente, o procedimento cirúrgico que será realizado, os profissionais de saúde que executarão e os materiais que serão utilizados no processo.

Possibilitar gerar, pesquisar e imprimir relação dos pacientes internados.

### Módulo Farmácia

Possibilitar registrar as entregas de medicamentos ao paciente a partir das receitas médicas, priorizando os lotes com datas de vencimento mais próximas.

Possibilitar identificar no momento da entrega do medicamento, as últimas dispensações dos medicamentos, se o medicamento já foi entregue, em qual data e local que foi entregue ao paciente.

Possibilitar identificar quem retirou o medicamento quando do registro da entrega do mesmo, através da receita prescrita.

Possibilitar identificar na entrega do medicamento, a quantidade de vezes que deverá ser administrado o medicamento, frequência que deverá ser administrado, quantidade de dias e a quantidade entregue que foi entregue do produto, como também data de validade do lote e o estoque atual do mesmo.

Possibilitar identificar receitas atendidas e pendentes

Possibilitar registro de parâmetro que limita o número de dias de intervalo de dispensação de um medicamento que possua um princípio ativo, para o mesmo paciente.

Possibilitar no momento da entrega do medicamento, identificar posologias anteriores.

Possibilitar cadastro e manutenção de princípios ativos, permitindo controlar por formulas, tipos de administração (injetável, oral, típico, etc.), quantidade permitida por faixa etária de peso inicial e final, e diagnóstico CID-10.

Possibilitar gerar arquivo com extensão XLS para ser utilizado em importação do programa Qualifarsus do ministério da saúde.

Possibilitar cadastro e manutenção da tabela de produtos, identificando código, descrição, unidade de medida, valor unitário, peso liquido e bruto.

Possibilitar no cadastro do produto informar o código que identifica este produto no programa HORUS do ministério da saúde.

Possibilitar parâmetro para indicar se o produto está ativo ou bloqueado, assim como grupo e subgrupo de medicamentos que o mesmo venha a pertencer.

Possibilitar parametrização e aplicação níveis de estoque mínimo, máximo e de segurança.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 258

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Possibilitar vincular o produto à lista de medicamentos controlados da ANVISA (entorpecentes (A), psicotrópicos (B), outras substâncias sujeitas a controle especial (C), etc.) conforme determina a portaria 344/98 da ANVISA.

Possibilitar cadastro e manutenção da tabela almoxarifado, permitindo indicar status (ativo/inativo), farmacêutico responsável, e os grupos de produtos de uso exclusivo.

Possibilitar geração e impressão de inventário do estoque

Possibilitar cadastro, manutenção e impressão das requisições de materiais ao almoxarifado.

Possibilitar a consulta do estoque de medicamentos pela unidade ou serviço de saúde de acordo com as devidas restrições de acesso.

Possibilitar cadastro e manutenção da movimentação de estoque (entradas e saídas), identificando por tipo de movimentação (saldo de implantação, ajuste de estoque, carta convite, doação, saída interna, empréstimos, devolução, etc.)

Possibilitar cadastro e manutenção da movimentação do estoque (entradas e saídas), identificando o almoxarifado, lote, quantidade, data de validade do produto, valor unitário.

Possibilitar cadastro e manutenção sobre as transferências entre almoxarifados.

Possibilitar gerar e imprimir termo de recebimento dos produtos entregues entre setores da unidade de saúde.

Possibilitar gerar e imprimir termo de recebimento dos produtos transferidos entre almoxarifados.

Possibilitar cadastro e manutenção de fornecedores contemplando informações de dados cadastrais, vencimento de documentos exigidos e necessários, e grupo de produto que está habilitado a fornecer.

Possibilitar geração, visualização e impressão de gráfico contendo os 10 produtos que mais saíram e os 10 produtos que menos saíram no período.

Possibilitar gerar, visualizar e imprimir relatório de produtos entregues no período, classificando-os por lote, validade, quantidade, valor unitário e valor total.

Possibilitar gerar, visualizar e imprimir relatório de produtos que ultrapassaram os níveis de estoque mínimo, máximo e de segurança, estipulados em parâmetros pela secretaria de saúde.

Possibilitar gerar, visualizar e imprimir relatório de produtos classificando-os por data de vencimento, lote e quantidade.

Possibilitar calcular automaticamente baseado na posologia, a data prevista para a próxima dispensação de medicamentos continuados.

Possibilitar no momento do atendimento ao paciente, identificar as dispensações anteriores, apresentando local, data, produto e a quantidade dispensada.

Possibilitar parametrização delimitando por princípio ativo, quais CBO's poderão prescrever, determinado medicamento/princípio ativo.

Possibilitar gerar, visualizar e imprimir relatório do estoque onde apresente curva ABC e XYZ.

Possibilitar gerar, visualizar e imprimir relatório de consumo, classificando por unidade de saúde ou por serviço de saúde.

### Módulo TFD – Tratamento Fora do Domicílio

Possibilitar cadastramento e manutenção dos tipos de ajuda financeira, exemplo: alimentação, passagens terrestres, estadias com hotel, etc.

Possibilitar cadastramento e manutenção de ajuda financeira disponibilizada ao paciente e/ou acompanhante, exemplo: alimentação, passagens terrestres, estadias com hotel, etc., conforme as opções disponibilizadas pelo sistema.

Possibilitar gerar, visualizar e imprimir recibo de ajuda financeira fornecida ao paciente e/ou acompanhante, exemplo: passagem terrestre, alimentação, hospedagem, etc.





# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 259

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Possibilitar criar agenda do veículo, identificando data e horário de saída e retorno, município de destino, motorista e os custos da viagem do motorista (diária) quando houver.

Possibilitar vincular na agenda do veículo, o paciente e seu acompanhante, identificando o local do atendimento e local onde aguardará o veículo e o local onde será deixado para o atendimento.

Possibilitar registrar na agenda do veículo, pacientes com situação de somente retorno do destino, exemplo: alta de internação.

Possibilitar gerar, visualizar e imprimir mapa de viagem do veículo, contendo identificação do motorista, data e hora da saída, placa e descrição do veículo, município ou local de destino, data e hora do retorno, nome do paciente, local onde aguardará o veículo, local onde será deixado o paciente e o código e descrição do procedimento que foi agendado para o mesmo.

Possibilitar cadastro e identificação de acompanhante do paciente na viagem agendada

Possibilitar cadastro e identificação dos locais identificados como ponto de espera, pelo veículo oficial da saúde.

Possibilitar cadastro e manutenção de solicitação de atendimento TFD, identificando data da viagem, código e descrição do paciente, código e descrição do procedimento a ser realizados, código e descrição do local de atendimento.

Possibilitar autorizar solicitação de atendimento TFD, identificando a data e o responsável pela autorização.

Possibilitar pesquisa rápida sobre as solicitações de atendimento TFD, identificando o código e descrição do paciente, código e descrição do procedimento, data da solicitação e estado atual (agendado, autorizado, não autorizado).

## Transporte de Pacientes

Possibilitar cadastro e manutenção de veículos, identificando número da placa, modelo/ano, total de lugares, descrição, código do RENAVAM, cor, tipo, capacidade de abastecimento, número do chassi.

Possibilitar cadastro e manutenção de serviço por veículo, identificando Funcionário responsável pelo serviço, data, odômetro (saída e chegada), hora (saída e chegada), valor do abastecimento quantidade de litros e fornecedor do abastecimento, descrição do serviço realizado e possíveis ocorrências.

Possibilitar cadastro e manutenção sobre contratos de veículos terceirizados, identificando data e número do contrato, número da licitação, fornecedor, valor e total de horas contratadas, descrição do contrato.

Possibilitar controle de manutenção da frota identificando, Veículo, odômetro, data de início e término, tipo de manutenção, peças utilizadas e serviços realizados.

Possibilitar gerar, pesquisar e imprimir relatório de manutenção de frotas, identificando o veículo, data início e termino da manutenção e o estado que se encontra.

Possibilitar gerar, pesquisar e imprimir relatório de quilômetros rodados por veículo, identificando veículo, total de litros, KM rodados e a média de consumo no período.

Possibilitar gerar, pesquisar e imprimir relatório das despesas financeiras concedidas pelo TFD (tratamento fora do domicílio)

Possibilitar gerar, pesquisar e imprimir relatório identificando a quantidade de viagem realizada por município.

Possibilitar gerar, pesquisar e imprimir relatório de atendimentos solicitados e autorizados, identificando cadastro do paciente, data da solicitação, data da autorização, data do atendimento, e o status (agendado, autorizado, não autorizado).

## Módulo ESF – Estratégia de Saúde da Família

Possibilitar cadastro e manutenção de micro áreas

Possibilitar cadastro e manutenção de equipes

Possibilitar transferência e alteração de BAIRROS, PSF's e LOGRADOUROS de pacientes

Permitir o registro do cidadão, contemplando as informações básicas como: área de saúde a que pertence, nome, CNS, data de nascimento, dentre outras informações



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 260

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Permitir o registro do imóvel, com os integrantes da família que residem em determinado domicílio, condições de moradia

Permitir o registro do CIAP (Classificação de Atenção Primária)

Permite o registro do atendimento ao cidadão, contemplando a unidade, profissional responsável e informações que dizem respeito à saúde do cidadão

Permite o registro do atendimento ao cidadão, contemplando a unidade, profissional responsável e informações que dizem respeito à saúde bucal do cidadão

Permite o registro da atividade coletiva realizada por profissionais da saúde com o intuito de orientar os cidadãos participantes sobre variadas práticas e temas para saúde

Permite registrar os procedimentos que foram realizados em um determinado cidadão

Permitir o registro das visitas realizadas pelos agentes comunitários de saúde.

Permitir a impressão das fichas e cadastros para preenchimento à mão por parte dos profissionais de saúde durante a visita

Permitir a geração do arquivo E-SUS

Possibilitar vinculação de segmentos com o cadastro de estabelecimentos.

Possibilitar cadastro e manutenção de programas sociais.

Possibilitar cadastro e manutenção de tabela recurso do NASF.

Possibilitar cadastro e manutenção do cronograma de ações da saúde, identificando o período data e hora inicial e data e hora final, grupo terapêutico, público alvo, avaliação do curso, profissional responsável, pacientes que participaram.

Possibilitar cadastro e manutenção na tabela de grupos terapêuticos.

Possibilitar cadastro e manutenção dos atendimentos da equipe ESF, gerando informações para os principais relatórios SSA2 e PMA2.

Possibilitar geração, pesquisa e impressão de relatório para atender necessidade do SISVAN, tanto para adulto quanto para infantil.

Possibilitar geração, pesquisa e impressão de relatório SSA2 e PMA2.

## **Módulo de Laboratório**

Permitir a criação de agenda para grupo de exames.

Permitir a criação e aplicação de cotas de agendamentos por horário, podendo utilizar mais de uma vaga no agendamento, para grupos de exames.

Possibilitar agendar ou solicitar exames para prestadores terceirizados.

Permitir delimitar os exames da solicitação por especialidade / CBO.

Agendar exames pelo serviço ou unidade da atenção primária.

Permitir a localização automática de vagas sequenciais para agendamento de exames realizados no mesmo local, de uma mesma solicitação.

Definir os exames que serão realizados por laboratório.

Criar fichas de solicitação com os preparos dos exames processados na unidade ou serviço de saúde.

Registrar problemas ocorridos na coleta e com a amostra dos exames.

Imprimir etiquetas para identificação dos recipientes de cada paciente.

Imprimir os resultados de exames nas unidades que as solicitaram e/ou pelos postos de coleta.

Imprimir mapas de trabalho por bancada e/ou por paciente e/ou por exame de acordo com a definição do laboratório.

Imprimir o valor de referência conforme perfil do paciente.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 261

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

- Permitir a criação de postos de coleta por unidades ou serviço de saúde.
- Cadastrar e caracteriza os exames (nome, sigla, rotina ou sexo aplicável, carência, amostra, preparo, recipiente, procedimento correspondente da tabela SUS e bancada);
- Permitir o cadastro de exames dependentes.
- Realizar cálculos derivados a partir de valores registrados de outros exames.
- Permitir ao usuário criar moldes de resultados de exames de acordo com a exigência do laboratório.
- Permitir a criação de grupos de exames através da vinculação de todos os exames de uma unidade ou serviço de saúde dentro de uma única agenda.
- Permitir a recepção, digitação, liberação e impressão dos resultados dos exames individualmente e em lote.
- Cadastrar equipamentos do laboratório, método, unidade de medida, formas de conservação das amostras e valor de referência.
- Permitir o interfaceamento dos analisadores do laboratório com o sistema.
- Emitir relatório do quantitativo de exames solicitados por profissional, unidade ou serviço de saúde num determinado período.
- Emitir relatório quantitativo do valor de exames liberados por unidade ou serviço de saúde.
- Emitir relatório de exames agendados em que o paciente não compareceu na unidade ou serviço de saúde.
- Emitir relatório de exames realizados por unidade ou serviço que o solicitou.
- Emitir relatório de índice de normalidade dos exames.
- Permitir a emissão dos resultados dos exames em impressora laser, jato de tinta e matricial (modo gráfico e modo comando).

### Módulo de Regulação

- Permitir aos usuários de outros municípios pactuados, conforme definição da regionalização e suas regras pré-estabelecidas, recursos para cadastrar e agendar consultas de pacientes.
- Facilitar o controle dos tetos físicos e financeiros conforme programação realizada debitando o procedimento de forma automática.
- Possibilitar a restrição dos agendamentos entre unidades e serviços de saúde.
- Facilitar o controle dos tetos financeiros da programação feita por grupo, subgrupo e forma de organização.
- Permitir a localização do paciente através da leitura biométrica.
- Permitir a consulta do extrato de execução da PPI, por competência, podendo consultar saldos físicos e financeiros.
- Possibilitar o controle dos encaminhamentos do TFD conforme PPI.
- Permitir o cadastramento dos serviços terceirizados, controlando os tetos financeiros por grupos de procedimentos contratados.
- Realizar o controle dos tetos físicos da programação, por mês, ano, procedimento e CBO.
- Distribuir e controlar as cotas das unidades ou serviços de saúde para agendamento de procedimentos.
- Permitir a consulta do instrumento de registro do procedimento.
- Realizar o controle dos contratos conforme valores na tabela unificada ou por valores definidos nos contratos dos prestadores com a SMS.
- Realizar a conferência de exames e consultas encaminhados aos prestadores de serviços complementares.
- Permitir a definição de qualquer procedimento como especial conforme o serviço de regulação exigir.
- Possibilitar a consulta das solicitações de procedimentos de alto custo e especiais.
- Permitir a verificação, automaticamente, na inclusão de novos pacientes, cadastros com dados semelhantes.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 262

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Permitir a localização do paciente através de dados como: número do cadastro, nome, data de nascimento, nome da mãe, nome do pai, prontuário, rua, bairro, número da família, telefone fixo, telefone celular, número do cartão nacional de saúde.

Possibilitar a pesquisa ao prontuário do paciente com seus atendimentos realizados numa determinada data ou por número de atendimentos.

Possibilitar o controle da demanda reprimida por especialidade para as agendas da unidade ou serviço de saúde.

Permitir o agendamento de consultas e exames.

## Módulo de Gerenciamento

Emitir relatório dos procedimentos realizados versus especialidade, contendo: CBO, código e descrição do procedimento e período.

Emitir relatório de todos os procedimentos lançados por estabelecimento, contendo as seguintes informações: unidade de saúde, nome do profissional, período de atendimento, nome do paciente, procedimento, descrição.

Emitir relatório quantitativo de atendimentos realizados por especialidade, faixa etária e sexo, dentro de um período determinado

Emitir relatório de consultas agendadas para profissionais das unidades de saúde, contendo as seguintes informações: nomes dos profissionais e quantidade de consultas agendadas para os mesmos.

Emitir relatório de atendimento espontâneo e de atendimentos agendados contemplando no mínimo: paciente, estabelecimento, estabelecimento executante, status, data de atendimento, data de agendamento.

Emitir relatório de todos os pacientes agendados e vagas disponíveis da agenda de consulta por profissional, estabelecimento e procedimento contendo as seguintes informações: unidade de atendimento, nome do profissional, código do CBO, data, hora, nome do paciente.

Emitir relatório do quantitativo de atendimentos num determinado período por município de origem.

Emitir relatório de relação de prestadores contratados com saldo contratual por grupo de procedimento

- a. Por Escolaridade
- b. Por Cidadãos e Renda
- c. De Procedimentos
- d. De Saída de Produtos
- e. De Cidadãos por ESF
- f. De Atendimento por CID
- g. Do Total de Atendimentos por Procedimento
- h. De Atendimentos por CBO
- i. De Atendimentos por Médicos
- j. De Dispensação de Medicamentos
- k. De Atendimentos por Estabelecimento
- l. De Atendimentos por Estabelecimento Questões do PSF
- m. De Controle de Vacinas
- n. Por Tipos de Estabelecimento
- o. De Fiscalização por Estabelecimento
- p. De Exames por Estabelecimento
- q. De Pedidos por Solicitante
- r. De Gráfico de Pedidos por Dia
- s. De Exames Liberados por Bioquímico
- t. De Cidadãos por Bairro
- u. De Atendimentos por Hora
- v. De TFD – Pacientes e Acompanhantes
- w. De Variação de Resultado de Exames

Possibilitar o registro do boletim diário de visitas.

Emitir o relatório do boletim de visitas.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

FLS.N.º 263

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Efetuar o cadastro de estabelecimentos para efeito de fiscalização contemplando; ponto estratégico, denominação social, razão social, CNPJ, endereço.

Permitir o registro do cadastro de ocorrências por estabelecimento

Permitir o registro de processos e juntas de julgamento.

Efetuar os cadastros de naturezas, tipos de vigilâncias, especialidades e áreas.

Efetuar o cadastro de denúncias contendo informações do reclamante e do estabelecimento denunciado.

Emitir o alvará sanitário e de localização conforme moldes do município.

Emitir o relatório de ocorrência por natureza.

Emitir relatório e gráfico visitas contemplando área, natureza e estabelecimento.

Emitir o relatório de ocorrências contemplando minimamente; período, ponto estratégico e motivos.

### Módulo de Vigilância Epidemiológica

Permitir o cadastramento dos imunobiológicos e suas equivalências

Possibilitar o cadastramento das doses de vacinas imunobiológicos.

Possibilitar o controle atendimentos realizados para a administração de vacinas.

Permitir o registro do consumo de imunobiológicos administrados por paciente, profissional e unidade.

Possibilitar o registro dos dados do óbito, data do óbito local, CID e etc.

Realizar a manipulação dos dados do CID, possibilitando marcar se são CID de notificação compulsória.

Possibilitar o cadastramento das geladeiras para armazenamento de imunobiológicos.

Permitir o controle das geladeiras com registro das variações de temperatura, limpezas e falhas.

Possibilitar a realização do controle da caixa térmica com programação de utilização dos imunobiológicos.

Possibilitar a criação de esquemas vacinais, possibilitando atender o calendário do Ministério da Saúde, Estado e do Município.

Permitir a realização da busca ativa dos pacientes com cartão de vacina atrasados

Emitir relatório de paciente sem cartão de vacina em dia, por unidade de saúde, com nome e endereço e possibilitar emissão de carta aos mesmos.

Permitir o controle das vacinas em dia e as vacinas em atraso, possibilitando a criação de campanhas e a emissão de convocações para a participação destas.

Permitir o registro da vacina aplicada emitindo cartão espelho de cada paciente de acordo com a idade

Permitir a informação, automática, ao usuário que o CID lançado no diagnóstico é de Notificação Compulsória.

Emitir relatórios de informações dos pacientes que tiveram CID de Notificação Compulsória diagnosticado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os serviços deverão ser executados conforme orientação da Secretaria da Saúde do Município de Pereiras/SP. Todo e qualquer relacionamento entre as partes no que concerne à execução deste contrato, deverá ser formalizado por escrito.

**PARÁGRAFO SEGUNDO (DA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO)** - Imediatamente após a assinatura do termo de contrato e emissão da ordem de serviço, a contratada deverá dar início aos trabalhos de implantação dos sistemas. O prazo máximo para que os sistemas estejam totalmente implantados e plenamente operante em todas suas funções e, com todos os dados convertidos, descrições constantes na Cláusula Primeira deste contrato.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 264

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**SEGUNDA (DO VALOR)** – O valor global deste contrato é de **R\$ 74.400,00** (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), de acordo com a proposta da Contratada do Processo 031/2015, na modalidade Convite nº 001/2015, correspondente ao valor unitário para o treinamento dos funcionários, firmado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e o valor mensal de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), referente ao objeto definido na cláusula primeira, para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

**TERCEIRA (DA DESPESA)** – A despesa decorrente da execução desta licitação correrá à conta do orçamento vigente conforme abaixo especificado.

## **2.2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Funcional Programática: 1030100092.032 – Manutenção Geral da Saúde*  
*Elemento Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*  
*Fonte de Recurso: (01) Tesouro*  
*(02) Transferência e Convênios Estaduais Vinculados*  
*(05) Transferência e Convênios Federais Vinculados*

Os serviços efetivamente realizados serão pagos mensalmente mediante a apresentação de nota fiscal / fatura, observada a seguinte sistemática:

a) a contratada fica obrigada em, ao executar o objeto, esta deverá estar acompanhado da nota fiscal / fatura, a qual deverá ser entregue para a devida aferição.

**QUARTA (DO PAGAMENTO)** – O pagamento será efetuado mensalmente à Contratada, mediante Nota fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, boleto de cobrança bancária ou cheque nominal a seu favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pereiras, precedido pela apresentação da respectiva fatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso de renovação contratual, os preços contratados poderão ser reajustados, após transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, para o próximo período, com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços IGP-M/FGV.

**QUINTA (DO PRAZO)** – O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se necessário for por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, conforme artº 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O objeto deverá ser executado com a eficiência e dentro dos parâmetros propostos, sob pena de retenção do respectivo pagamento até sua integral regularização, independentemente das sanções legais aplicáveis a espécie.

**SEXTA (DAS PENALIDADES)** – À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte em prejuízo para o objeto;
- multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o objeto;



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 265

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com órgãos públicos, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecuções de que resulte prejuízo para o objeto; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinados ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenham em face da Contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ocorrendo ineficiência na execução o objeto por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As multas previstas nesta cláusula não tem natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

**SÉTIMA (DA RESCISÃO)** – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Licitatório, que originou este termo de contrato, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

**OITAVA (DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA)** – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

**NONA (DAS RESPONSABILIDADES)** – A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Além dos direitos e responsabilidades das partes, que decorrem das demais cláusulas deste contrato, e da legislação pertinente, a contratada é responsável pelo sigilo das informações prestadas pela administração, e se obriga a utiliza-las exclusivamente na vigência contratual, de conformidade com as condições estabelecidas pela contratada em sua proposta.

**DÉCIMA (DOS ENCARGOS E DA CARGA TRIBUTÁRIA)** – A Contratante não se responderá por quaisquer ônus, diretos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 266

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo


**DÉCIMA PRIMEIRA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO)** – Fica a cargo do Secretário de Saúde, ou de alguém com poderes por ela delegados, a gestão e fiscalização do presente contrato, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DÉCIMA SEGUNDA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)** – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

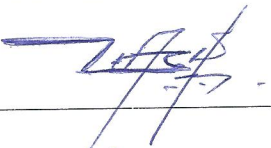

**DÉCIMA TERCEIRA (DO FORO)** – O Foro da Comarca de Conchas, Estado de São Paulo, excluindo qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 30 de Janeiro de 2015.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS  
FLÁVIO PASCHOAL  
CONTRATANTE

  
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
ROBERLEI CÉSAR FERNANDES  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 267

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS/SP

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa que forneça licença de uso de programa de informática (softwares) por prazo determinado, abrangendo instalação, manutenção e treinamento do sistema saúde pública, para atender as necessidades desta municipalidade.

Processo Administrativo nº 031/2015 – Convite nº 001/2015.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pereiras, 30 de Janeiro de 2015.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**  
**FLÁVIO PASCHOAL**  
**CONTRATANTE**

  
**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**  
**ROBERLEI CÉSAR FERNANDES**  
**CONTRATADA**